



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São Benedito

1

Terça-feira • 8 de Agosto de 2017 • Ano V • Nº 568

Esta edição encontra-se no site: [www.saobenedito.ce.io.org.br](http://www.saobenedito.ce.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de São Benedito publica:

- **Tomada de Preço Nº 00.003/2017 - TP - Adendo 02 - Objeto:** Contratação de empresa para prestação dos serviços de assessoria contábil para diversas secretarias do Município de São Benedito/CE bem como contratação de assessoria e Consultoria para Elaboração do PPA 2018-2021

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Licitações



P M S B  
FLS Nº 84

TOMADA DE PREÇOS – Nº 00.003/2017 - TP

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSORIA CONTÁBIL PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE BEM COMO CONTRATAÇÃO DE ACESSORIA E CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DO PPA 2018-2021.**

### ADENDO 02

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Benedito vem, através deste Adendo, retificar a informação, conforme segue:

#### NO EDITAL

"Onde se lê":

"3.4.4. Compromissos de participação do profissional advogado indicados pela licitante na equipe técnica, nos quais os mesmos declarem que participarão, permanentemente, a serviço da proponente, dos serviços objeto desta".

"Ler-se-á":

"3.4.4. Compromissos de participação dos profissionais indicados pela licitante na equipe técnica, nos quais os mesmos declarem que participarão, permanentemente, a serviço da proponente, dos serviços objeto desta."

Como o erro foi NOTADAMENTE apenas de digitação, não afetando a formulação de propostas, nem condições de habilitação, não é necessária abertura de novo prazo, conforme artigo 21, § 4, da Lei 8.666/93

Publique-se no DOM, Portal do TCM e Transparência do Município.

São Benedito-CE, 7 de Agosto de 2017.

Edson Cleiton Pereira Sousa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de São Benedito



SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437  
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74

ECPS.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: LERU18GSGXMAUU/HOFMTG

Esta edição encontra-se no site: [www.saobenedito.ce.io.org.br](http://www.saobenedito.ce.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL